



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0150/2025 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2025 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede em Erechim/RS, Rua Jacinto Godoy, nº 676, Bairro: Centro, CEP: 99.700-384, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, Tel: (54) 3712.1358 / 9 9615.1358, E-mail: medicinali@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal a **Sra. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 703***296* e do CPF nº 636.437.***-** têm entre si justas e acordadas a celebração do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2025 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0150/2025 – SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 25005 – SMS**, Ata de Registro de Preço nº 037/2025-SMS, cujo objeto consiste em *“aquisições de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”*. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº **P473266/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente **Termo de Aditivo** fundamenta-se no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no disposto na **Cláusula Quarta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0150/2025 – SMS**, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da **Cláusula Nona do Contrato nº 0150/2025 – SMS**:

Item	Descrição	Qtd	Vlr.Unit	Índice	Vlr. Unit (reajustado)	Vlr. Total
9	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG	11.900	R\$ 3,74	1,13%	R\$ 3,7822	R\$ 45.008,18
Valor global reajustado					R\$ 45.008,18	



O valor global passará de **R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e seis reais)** para **R\$ 45.008,18 (quarenta e cinco mil e oito reais e dezoito centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao **item 9** do contrato original.

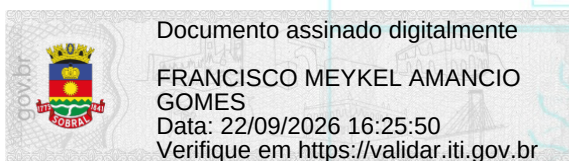
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0150/2025 – SMS, fica o referido contrato renovado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027**, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

MEDICINALI
PRODUTOS PARA
SAUDE

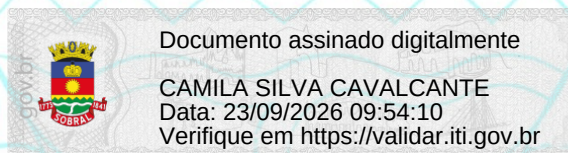
LTDA:20918668000120 -03'00'

ST. MARTINA FILIPETTO FOLADOR

CPF: 636.437.***-**

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
MEDICINALI PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA:20918668000120
Dados: 2026.09.22 14:36:57



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA – SMS



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Mario Firmo de Albuquerque
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Samara Carneiro Vasconcelos
Secretário da Juventude e Cultura
Paulo Giovani Saraiva de Oliveira
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
Francisco José de Sousa Cronemberges
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO I - DEFERIDOS

Modalidade de Ensino da vaga pretendida	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Turno de Suplementação	Classificação	Situação	Inscrição	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Data de Nascimento	Espec.	Mestr.	Dout.	Tempo de Lotação	Cursos na Educação	Tempo de Admissão	Tempo de Ampl.	Pontuação Geral
CEI MARIA ISABEL PEREIRA	Educação Infantil	Manhã	1	Classificado	313617	LUCIANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	22919	43132	33235	5	0	0	0	10	8	15	38
CEI MARIA ISABEL PEREIRA	Educação Infantil	Manhã	2	Classificado	313610	FERNANDA DE PAULA FERREIRA MENEZES	47725	45474	31328	10	0	0	0	10	1	9	30

ANEXO II - INDEFERIDOS

Inscrição	Nome	Motivo de Desclassificação
313305	ANTONIO ELIEZER LINHARES SOUZA	Se inscreveu em vaga que não existe no quadro de Ensino Fundamental II (Matemática)
313278	FRANCISCO ARIEL DOS SANTOS SILVA	Mais de 30 dias de licença médica nos últimos 12 meses
313196	JUDILENE RODRIGUES DA SILVA	Não é servidor efetivo da rede municipal de Sobral
313220	MARIA DO NAZARÉ RODRIGUES MONÇAO	Não é servidor efetivo da rede municipal de Sobral
313521	ORLANDA MARIA MACIEL	Mais de 30 dias de licença médica nos últimos 12 meses
313686	REBECA NÍVEA ARAÚJO	Se inscreveu em vaga que não existe no quadro de Ensino Fundamental II (Língua Portuguesa)
313173	VANDERBIA SOUZA SILVA PAULO	Não é servidor efetivo da rede municipal de Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0150/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0150/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25005 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 037/2025-SMS, cujo objeto consiste nas “aquisições de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P473266/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0150/2025 - SMS, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0150/2025 - SMS: O valor global passará de R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e seis reais) para R\$ 45.008,18 (quarenta e cinco mil e oito reais e dezoito centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao item 9 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0150/2025 - SMS, fica o

referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sra. Maritânia Filipetto Folador. Camila Silva Cavalcante Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2025-SMS PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.191.158/0001-12. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 0131/2025 - SMS, oriundo do Pregão Eletrônico PE 25006-SMS, cujo objeto do contrato consiste em “aquisições de material médico hospitalar II (luvas) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte”. O ajuste contratual ora formalizado decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P464342/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração consensual do contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial quando ocorrer força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato imprevisível que inviabilize a execução tal como pactuada, observada a repartição objetiva de riscos e mantidas as condições originalmente pactuadas. DO REALINHAMENTO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Conforme pedido formulado no Processo Administrativo nº P464342/2026, e com base nas disposições legais

Contrato nº 0150/2025/2025



Última atualização 01/10/2026

Órgão/Entidade: 07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Localidade da Unidade: Sobral/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P341353/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2025 **Data de assinatura:** 07/10/2025 **Vigência:** de 07/10/2025 a 07/10/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000142/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000039/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Constitui objeto deste contrato aquisições de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P341353/2024.

Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 44.506,00 referente ao item 9 da ata de registro de preço 037/2025 - SMS em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE25005 – SMS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 44.880,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 20.918.668/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		Tipo ↕
sms_2025_0150_2025_1762886297.pdf		11/11/2025 - 15:39:06		Contrato
1_termo_de_aditivo_renovacao_e_reajuste_0.pdf		01/10/2026 - 10:40:09		Contrato

[← Voltar](#)